

PORTARIA Nº 1.530/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores constantes na relação abaixo, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos citados e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
BRUNA VOLPATO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	40%	22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027	10040/2026
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTORIO	AGENTE DE SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	30%	21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027	43097/2026
DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C ED FISIC	SEME	30%	21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027	43722/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

